O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1660, terça-feira, 10 de junho de 2014 | Edição de hoje - 08 páginas





Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 751/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N°. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 - abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 535.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis, sendo nove ausências.

Projeto de Lei 750/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N°. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 - abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$1.537,63 e dá outras providências. Aprovado por 14 votos favoráveis, sendo 12 ausências.

Projeto de Lei 748/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo - e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N°. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$1.116.133,49 e dá outras providências. Aprovado por 15 votos favoráveis, sendo 11 ausências.

Projeto de Lei 749/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo - e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N°. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, Plano orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvidá outras providências. Aprovado por 14 votos favoráveis, sendo 12 ausências.

municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer Futel - no valor de R\$80.000,00, autoriza a transferência de recursos ao Clube Atlético Guará e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis, sendo 10 ausências.

Projeto de Lei 759/2014, de autoria do prefeito

- Futel - no valor de R\$ 40.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação Circo da Vida e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis, sendo 10 ausências.

Projeto de Lei 758/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - Futel - no valor de R\$40.000,00, autoriza a transferência de recursos ao Tabajara Futebol Clube e dá outras providências. Aprovado por 15 votos favoráveis, sendo 11 ausências.

Projeto de Lei 760/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo - e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N°. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 275.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis, sendo 10 ausências.

Projeto de Lei 774/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona no valor de R\$ 496.709,15 e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis, sendo oito ausências.

Projeto de Lei 775/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 350.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Missão Sal da Terra no valor de R\$ 21.779.892,71 e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis, sendo oito ausências.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 785/2014, de autoria do prefeito municipal, que denomina de Rua Maria Silva Garcia o logradouro público que especifica. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 781/2014, de autoria prefeito municipal, que dispõe acerca do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC - revoga a Lei Nº. 10.933, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis, sendo dez ausências.

Projeto de Lei 784/2014, de autoria do prefeito no Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial municipal, que altera a Lei N°. 11.610, de 12 de dezembro de 2013, e suas alterações, que "dispõe mento Social e Trabalho no valor de R\$55.271,57 e sobre a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições e a transferência de recursos às entidades que menciona para o Exercício de 2014 e dá Projeto de Lei 762/2014, de autoria do prefeito outras providências". Aprovado por 15 votos favoráveis, sendo 15 ausências.

Projeto de Lei 787/2014, de autoria do prefeito municipal, que cria vagas para o cargo de provimento em comissão de coordenador do núcleo operacional cc - 19 - na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e altera o anexo da Lei Delegada N°. 032, de 3 de junho de 2009, municipal, que abre crédito suplementar no orçamento e suas alterações, que "dispõe sobre a estrutura orda Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer gânica básica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e dá outras providências. Aprovado por 14 votos favoráveis, sendo 12 ausências.

Pedido de Vista

Retirado por pedido de vista, por 72 horas, o Projeto de Lei 580/2014, de autoria do vereador Celso Santos, que dispõe sobre o tempo de atendimento ao público nos supermercados e hipermercados estabelecidos no município e dá outras providências. texto: Frederico Queiroz; foto: Valter de Paula

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 158/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO "SR. JOSÉ VERIDIANO DE OLIVEIRA"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao "SR. JOSÉ VERIDIANO DE OLIVEIRA".

Art. 2° - A outorga do título de cidadão honorário darse-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário Autores do Projeto: Rodi Borges

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À "DRA. LÍDIA REGINA CORREIA NICOLAU"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à

"DRA. LÍDIA REGINA CORREIA NICOLAU". Art. 2° - A outorga do título de cidadã honorária dar-

se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário Autores do Projeto: Rodi Borges

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/14

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À BRASMIX A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à sociedade empresária BRASMIX, por ocasião dos seus 40 anos de atividade e funcionamento. Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário Autor do Projeto: Felipe José Fonseca Attiê

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

Consulte os editais www.camarauberlandia.mg.gov.br ou faça contato compras@camarauberlandia.mg.gov.br

(34) 3239-1137 / 3239-1196

Para informações e inscrições 3239-1152

matricula. escola @ camara uberlandia. mg. gov. br





DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO "SR. MARINHO SEBASTIÃO RODRIGUES"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao "SR. MARINHO SEBASTIÃO RODRIGUES".

Art. 2° - A outorga do título dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Os recursos para atender as despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Michele Bretas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO "SR. FRANCISCO ROBERTO PEREIRA"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao "SR. FRANCISCO ROBERTO PEREIRA".

Art. 2° - A outorga do título dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Os recursos para atender as despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Michele Bretas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/14 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA N-E-R-D-E - NÚCLEO DE ENSINO E REFORÇO DIDÁTICO ESPECIALIZADO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à empresa N-E-R-D-E - NÚCLEO DE ENSINO E REFORÇO DIDÁTICO ESPECIALIZADO.

Art. 2° - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Michele Bretas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO "PR. ALEXANDRE GOMES DE BARROS"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao "PR. ALEXANDRE GOMES DE BARROS".

Art. 2° - A outorga do título dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente ALEXANDRE NOGUEIRA - 1° Secretário

Autores do Projeto: Adriano Zago

PORTARIAS

PORTARIA 214/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 11 de Junho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 Carlos Henrique Mendes de Souza Brandão.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de Junho de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1° Vice Presidente

PORTARIA 215/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 12 de Junho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 Francisco Barroso Filho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de Junho de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1° Vice Presidente

Assista as sessões da Câmara Municipal de Uberlândia pela TV nos canais 4 (aberto) e 5 (cabo) ou pela internet www.camarauberlandia.mg.gov.br



ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV Câmara Uberlândia NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO) DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30 REPRISES SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00 TERÇA A SEXTA DE **22**H**40** ÀS **01**H**10** SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014, Processo nº 043/2014 tipo menor preco por lote.

Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de combustível sendo gasolina, e óleo diesel,

como também o fornecimento e a respectiva troca de filtro de ar, filtro de óleo, óleo para direção hidráulica e óleo lubrificante, para atender os veículos da Câmara Municipal de Uberlândia, assim como o óleo diesel atenderá também o Grupo Motor Gerador Elétrico, para o 2º (segundo) semestre do exercício de 2014.

DATA: Terça-Feira, 24 de junho de 2014.

HORÁRIO: 09h00min (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SEÇÃO DE PROTOCOLO.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima localizam na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia -Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras ou pelo e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, ou pela Internet www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Licitações e Compras, Ano 2014, Editais; telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 10 de junho de 2014.

> Andrea Alves Rodrigues Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, Processo nº 036/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Objeto: prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração dos links de internet via fibra óptica com capacidade de tráfego real de dados de 40 e 20 Mbps.

DATA: 24/06/2014 - Terça-feira. HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e

Visita Técnica: os interessados em participar deste certame, deverão agendar visita técnica para o conhecimento dos equipamentos já existentes, do dia 10/06/2014 até o dia 17/06/2014, em horário comercial das 08:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (0xx34) 3239-1137, 3239-1196 e 3239-1194.

Endereço: Todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarau berlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camara uberlandia.mg.gov.br, Link: Licitações; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 10 de junho de 2014.

Luciano Benati Mendes Pregoeiro

Assista as sessões da Câmara Municipal de Uberlândia PELA TV NOS CANAIS 4 (ABERTO) E 5 (CABO) OU PELA INTERNET WWW.CAMARAUBERLANDIA,MG.GOV.BR

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e quatorze, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVO-LUCÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Denomina de Bairro Jardim Ipanema e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Denomina de Bairro Aclimação e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Denomina de Bairro Grand Ville e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Denomina de Bairro Novo Mundo e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a divulgação da campanha "Coração Azul", contra o tráfico de pessoas no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SEGURANCA PÚBLICA: Projeto de Lei n° 380/13 que Dispõe sobre a instalação de detector de metais nas salas de cinema, teatros, casas de shows e espetáculos em geral no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Celso Santos. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMEN-TO: Projeto de Lei n° 470/13 que Altera dispositivos da Lei n° 8.695, de 23 de junho de 2004 que "Assegura tratamento e benefícios especiais ao doador de sangue em locais que menciona e dá outras providências", de autoria do Vereador Celso Santos. OR-DEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 5º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 13523, 13775, 13799, 13942, 13949, 14111, 14122, 14123, 14125, 14150, 14234, 14236, 14608, 14612, 14616, 15241, 15429, 15455, 15739, 16008, 16020, 16433, 16492 a 16508, 16510 a 16514/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo n° 170/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Centro de Triagem Missão Vida - Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo n° 171/ 14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Caster Formação de Vigilantes, de autoria do Vereador Juliano

Modesto, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 761/14 que Estabelece o Perímetro Urbano da Parte 2 (Morada Nova) do Distrito de Miraporanga, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei n° 769/14 que Estabelece o Perímetro Urbano da sede do município de Uberlândia e revoga a Lei n° 11.412, de 19 de junho de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 763/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orcamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 55.393,23, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei n° 757/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.730.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ISMAR PRADO

1° Vice-Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1° Secretário



Acompanhe a programação da TV Câmara Uberlândia nos canais 4 (aberto) 5 (cabo) de seg a sex das 9h00 às 12h30 REPRISES segundas de 23h30 às 02h00 terça a sexta de 22h40 às 01h10 sábados das 16h00 às 18h00

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE 2014 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao nono dia do mês de junho de dois mil e quatorze, segunda-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVO-LUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Dispõe acerca do Conselho Municipal de Política Cultural -CMPC, revoga a Lei n° 10.933, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Altera a Lei n° 11.304, de 13 de fevereiro de 2013, que "Cria o serviço voluntário, com objetivos cívicos, culturais, científicos, educacionais, ou de assistência social em nosso município", de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho para a entidade que menciona, no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera a Lei n° 11.610, de 12 de dezembro de 2013 e suas alterações, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições e a transferência de recursos às entidades que menciona para o exercício de 2014, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Denomina de Rua Maria Silva Garcia o logradouro público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Área Integrada de Segurança Pública na Zona Rural (AISP/RURAL), de autoria do Vereador Silésio Miranda; 07) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública a Organização Social Vida Plena - OSVP, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 08) Projeto de Lei que Cria vagas para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo Operacional CC-19, na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e altera o anexo da Lei Delegada n° 032, de 03 de junho de 2009, e suas alterações, que "Dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a doar o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, para o fim que especifica e dá outras providências, de auto-

ria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Força Sindical de Minas Gerais, de autoria do Vereador Juliano Modesto; 11) Projeto de Lei que Denomina de Rua "José Pedro de Lima" o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 5º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 14369, 14370, 16280 a 16284, 16345, 16346, 16359, 16434, 16439, 16442 a 16445, 16488, 16509, 16515 a 16568, 16574 a 16583, 16585 a 16588/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 766/14 que Denomina de "Avenida Victor Alves Pereira", o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n° 764/14 que Considera entidade de utilidade pública a Rede de Mulheres de Luta -REMUL, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 751/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA

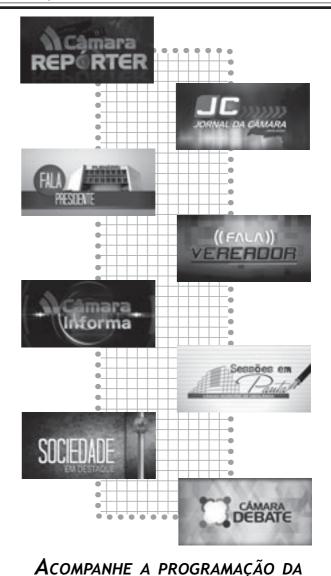


PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

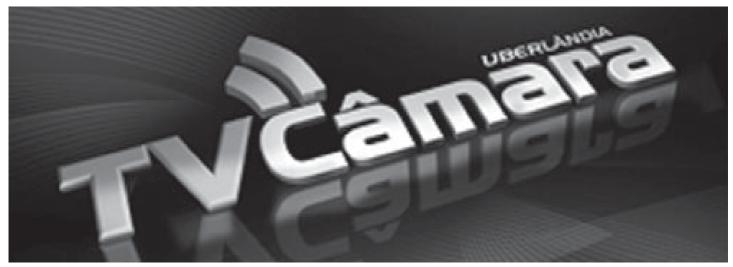
Consulte os editais www.camarauberlandia.mg.gov.br ou faça contato

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR (34) 3239-1137 / 3239-1196

2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 535.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei n° 750/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.537,63, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei n° 748/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.116.133,49, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei n° 749/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orcamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 55.271,57, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei n° 762/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 80.000,00, autoriza a transferência de recursos ao Clube Atlético Guará, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei n° 759/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 40.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação Circo da Vida, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 07) Projeto de Lei n° 758/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turis-



TV Câmara Uberlândia
nos canais 4 (aberto) 5 (cabo)
de seg a sex das 9+00 às 12+30
REPRISES
segundas de 23+30 às 02+00
terça a sexta de 22+40 às 01+10
sábados das 16+00 às 18+00



mo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 40.000,00, autoriza a transferência de recursos ao Tabajara Futebol Clube, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 08) Projeto de Lei n° 760/ 14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 275.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 09) Projeto de Lei n° 774/14 que Autoriza transferência de recursos do orcamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 496.709,15 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 10) Projeto de Lei n° 775/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 350.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Missão Sal da Terra, no valor de R\$ 21.779.892,71 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 761/14 que Estabelece o Perímetro Urbano da Parte 2 (Morada Nova) do Distrito de Miraporanga, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei n° 769/14 que Estabelece o Perímetro Urbano da sede do município de Uberlândia e revoga a Lei n° 11.412, de 19 de junho de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Fica registrada, a pedido do Vereador Helvico Queiroz, sua fala durante a discussão do PL 762/14: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu compreendo que qualquer projeto que tenha essa iniciativa de investir nas bases, de fazer um trabalho de construção de atletas, um trabalho que possa ser conceitual, que possa ser, que ter fundamento, ele é muito importante. Acho que o município estaria fomentando o esporte com iniciativas iguais a essas. Eu não tenho dúvida que se esse projeto foi defendido por um parlamentar, com certeza foi uma vitória breve, porque esse parlamentar também defende que o investimento aconteça em outros clubes ou até outras modalidades esportivas. O que é mais importante ainda ressaltar é que se não conseguirmos construir um grande atleta, Adriano Zago, nós estaremos dando uma grande contribuição para a construção de cidadãos. Então é importante que o município possa fomentar a modalidade espor-

tiva, sendo ela uma ferramenta de promoção da educação, e acima de tudo, de transformação social. Mas, mais importante ainda, nobres colegas Vereadores, eu vou pedir nesse momento o registro em ata, Senhor Presidente. Senhor Presidente em exercício, Vereador Prado. É importante que nesse ano, quando da votação da peça orçamentária, da Lei Orcamentária Anual, da LOA, nós possamos emendar esse orçamento para que reforcemos o seguimento esportivo como sendo critério de investimento prioritário do município de Uberlândia. Portanto, o investimento que nós temos no país, ínfimo, inócuo, desprezivo, é uma vergonha em política pública. Se nós pegarmos um orçamento público nacional, nós veremos que a União investe só 0,16% no esporte. O Estado de Minas Gerais investe só 0,13%. E Uberlândia segue esse mesmo critério de desprezar o esporte como uma ferramenta de promoção de políticas públicas. Então, Senhores Vereadores, novamente esse ano nós iremos emendar o orçamento para que possamos reforçar o esporte como uma área prioritária no nosso município. E eu peço, encarecidamente, o apoio dos nobres colegas. Se me perguntarem, Senhor Presidente, de onde tiraremos esses recursos, eu não tenho medo de falar: até da saúde. Porque o esporte é promoção preventiva da saúde. E não sou eu que estou falando. A OMS, que é a Organização Mundial da Saúde, preconiza que cada 1 dólar investido em, cada 1 dólar investido em esporte, 6 são economizados em saúde. Então passou da hora de nós atentarmos para áreas que são negligenciadas pelos agentes políticos no Brasil, que são arcaicos, que guardam recursos só pra obras, porque tá lá a maracutaia que é feito o desvio público no país. Portanto, nós temos que priorizar investimentos na educação, e a educação pode ser através da arte, da cultura, e principalmente do esporte. Então, encarecidamente, eu solicito o apoio de todos os nobres Vereadores. Tenhamos coragem de reforçar o esporte como ferramenta de promoção da educação, e acima de tudo, de transformação social. Solicito esse apoio aos nobres colegas. Muito obrigado!". O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ISMAR PRADO

1° Vice-Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1° Secretário

O LEGISLATIVO Ano XII nº 1660, terça-feira, 10 de junho de 2014 | Edição de hoje 08 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos. Diretora de Comunicação: Núbia Carvalho; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis (MG07436JP); Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. (3484 MTE/SJPMG); Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: http://www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores podem ser solicitadas pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br